



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1^a - SUPEL-COSAU1

AVISO

ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90550/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.024208/2023-10

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviços de soluções e tecnologia, visando modernização dos serviços de atenção à saúde pública, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, contemplando 24 (vinte e quatro) Unidades do estado de Rondônia, pelo período de 1 (um) ano.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, publicada no DOE de 16 de outubro de 2025, informa que elaborou adendo modificador considerando ao pedidos de Impugnação apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90550/2024/SUPEL/RO.

A íntegra do adendo modificador está disponível para consulta no site institucional da SUPEL: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, considerando que as modificações AFETAM a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia **08 de dezembro de 2025, às 10h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2025.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1^a Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 18/11/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066540265** e o código CRC **285BD70C**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.024208/2023-10

SEI nº 0066540265